



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços
Gerência de Serviços de Odontologia

Nota Técnica N.º 41/2024 - SES/SAIS/COASIS/DASIS/GEO

Brasília-DF, 23 de outubro de 2024.

Assunto: Critérios de encaminhamento de pacientes para a realização de procedimentos na especialidade de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais (CTBMF) em centro cirúrgico sob anestesia geral.

1. CONTEXTO

DO OBJETIVO

Este documento tem por objetivo atualizar a Nota Técnica nº 11/2019 - SES/SAIS/COASIS/DASIS/GEO e apresentar os principais elementos que serão observados para o encaminhamento dos usuários da atenção secundária para consulta de avaliação na especialidade de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais (CTBMF) para realização de procedimentos em centro cirúrgico sob anestesia geral na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF).

Os motivos de encaminhamento selecionados são os mais prevalentes para a especialidade de Cirurgia Oral Maior/CTBMF. Outras situações clínicas, ou mesmo achados na história e no exame físico dos pacientes, podem justificar a necessidade de encaminhamento, e podem não estar contempladas nesta Nota Técnica. Todas as informações consideradas relevantes devem ser relatadas.

Por haver critérios técnicos e pré-requisitos que devem ser cumpridos, SOMENTE Cirurgiões Dentistas (CDs) que REALIZARAM A CONSULTA DE AVALIAÇÃO podem inserir pacientes no Sistema de Regulação (SisReg) para a realização de procedimento na especialidade de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais (CTBMF) para realização de procedimentos em centro cirúrgico sob anestesia geral

DO CONTEÚDO

A Nota Técnica está estruturada com os seguintes elementos: condições de encaminhamento (informações mínimas, critérios de exclusão e critérios de inclusão); código interno; classificação de risco (critérios de priorização para o acesso às especialidades, de acordo com os procedimentos, parametrização do atendimento (número de novos usuários que devem ter acesso ao serviço, de acordo com a carga horária disponível na especialidade) e validade.

As solicitações serão priorizadas de modo equânime, respeitando a classificação de risco e a ordem cronológica de inserção no SisReg. Condições sistêmicas graves específicas em cada caso podem, justificadamente, excepcionar a regra.

2. RELATO

CONDIÇÕES DE ENCAMINHAMENTO

Informações mínimas para encaminhamento:

Descrição da condição sistêmica do usuário: hígido ou descrição da (s) doença (s) apresentada (s);

Descrição da lesão quanto aos aspectos clínicos (local anatômico, tamanho aproximado, tempo de evolução e hipótese diagnóstica);

Informar se foi realizada biópsia, em caso afirmativo, informar o diagnóstico anatomopatológico.

Critérios de exclusão:

Pacientes que não tenham sido avaliados por especialista em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais (CTBMF).

Critérios de inclusão:

Tratamento do politraumatizado (fraturas recentes) de face não-emergencial ou de grande extensão de tempo cirúrgico.

Tratamento cirúrgico de distúrbios das articulações temporomandibulares (ATMs), como anquiloses, luxações recidivantes etc;

Complicações pós-operatórias ou sequelas de fraturas de face (sendo crônicos os casos com 30 dias ou mais);

Exérese de tumores e cistos odontogênicos e não odontogênicos benignos de face;

Tratamento de osteomielite e outras infecções ósseas não agudas;

Exodontia de dente incluso ou impactado, exodontias múltiplas em Pessoa com Deficiência (PcD) e Paciente com Necessidades Especiais (PNE);

Remoção de material de síntese óssea/dentária, retirada de corpo estranho dos ossos da face;

Tratamento cirúrgico de anomalias dentofaciais de pacientes que já finalizaram o preparo ortodôntico prévio à cirurgia.

*Pacientes com fissuras labiais ou labiopalatinas serão inseridos no SisReg de acordo com fluxo estabelecido pela nota técnica do serviço de assistência ao paciente com fissuras.

PARAMETRIZAÇÃO MÍNIMA DO ATENDIMENTO

0,025 paciente novo/hora disponível na especialidade/mês.

Ex.: Cirurgião Dentista de 20h semanais x 4 semanas = 80h mensais.

$0,025 \times 80 = 2$ novos pacientes/mês.

CÓDIGO INTERNO DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO INTERNO: 0322067 CE BUCOMAXILOFACIAL.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

VERMELHO	Tratamento do politraumatizado (fraturas recentes) de face não-emergencial ou de grande extensão de tempo cirúrgico.
AMARELO	Tratamento de osteomielite e outras infecções ósseas não agudas; Tratamento cirúrgico de distúrbios das articulações temporomandibulares (ATMs), como anquiloses, luxações recidivantes etc; Complicações pós-operatórias ou sequelas de fraturas de face (sendo crônicos os casos com 30 dias ou mais); Exérese de tumores e cistos odontogênicos e não odontogênicos benignos de face.
VERDE	Tratamento cirúrgico de anomalias dentofaciais; Exodontia de dente incluso ou impactado, exodontias múltiplas em Pessoa com Deficiência (PcD) e Paciente com Necessidades Especiais (PNE).
AZUL	Remoção de material de síntese óssea/dentária, retirada de corpo estranho dos ossos da face; Demais casos.

ORIENTAÇÕES A SEREM REPASSADAS AOS PACIENTES (incluir no Preparo)

Caro Usuário, a unidade que executará o procedimento cirúrgico entrará em contato por meio dos telefones informados para confirmar a data e horário de realização da cirurgia. Favor desconsiderar a data e horário informados nesta ficha de autorização.

3. CONCLUSÃO

VIGÊNCIA

Esta Nota Técnica terá validade de 12 meses a partir da sua publicação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cancelamentos de solicitações e alterações na condição clínica/classificação de risco do paciente devem ser solicitados ao Complexo Regulador do DF por meio do email: cerce.crdf@gmail.com

Por não se esgotarem todas as ocorrências relacionadas à CTBMF sob anestesia geral, os casos não indicados nesta Nota Técnica terão seus critérios definidos pela Referência Técnica Distrital - RTD em Saúde Bucal na SES/DF.

Os encaminhamentos de exames diagnósticos relacionados à CTBMF sob anestesia geral serão tratados em nota técnica específica.

ELABORADORES

Atualização desta Nota Técnica realizada em outubro/2024 por: Francielle Gonçalves - Gerente de Serviços de Odontologia, Alessandra Fernandes de Castro - RTD em Saúde Bucal especialista em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais, Viviane Mendes Pereira Machado - Cirurgiã Dentista e Ricardo de Pádua Coelho - Cirurgião Dentista especialista em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. A saúde bucal no Sistema Único de Saúde [recurso eletrônico]/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 342 p. :il.
2. Medeiros NH Neves RRA Amorim JNC Mendonça SMS. A insuficiência renal crônica e suas interferências no atendimento odontológico – revisão de literatura. Rev. Odontol. Univ. Cid. São Paulo 2014; 26(3): 232- 42, set-dez.
3. Porto Alegre. Manual de Regulação Ambulatorial: Material de apoio para regulação ambulatorial. Projeto Integração e Ampliação da Telesáude para apoio à Regulação na Qualificação do Encaminhamento Ambulatorial. 2017.
4. Roberts HW, Mitnisky EF. Cardiac risk stratification for postmyocardial infarction dental patients. Oral Surg Oral Med Oral Pathol Oral Radiol Endod. 2001;91:676-81.
5. Silvestre F, Miralles L, Tamarit C, Gascon R. Dental management of the patient with ischemic heart disease: an update. Med Oral. 2002 MayJun;7(3):222-30. Review. English, Spanish. 25/09/2018 SEI/GDF - 11784184 – Nota Técnica
https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=14659935&infra_sistem... 17/9.
6. Pupo MLMGS, Parizoto GA, Gonzaga CC, Lopes KGK. Índice de risco odontológico para pacientes pré-transplante renal submetidos à hemodiálise. Rev Sul-BrasOdontol, Curitiba 2009 7(1):50-7.
7. Ferreti, G.A. Hospital pediatric dentistry and general anesthesia. In: WEI, S. H. Y. Ed. Pediatric dentistry: total patient care. Philadelphia: Lea & Febiger, 1988. p. 288-407.
8. Toledo, O. A.; Bezerra, A. C. Atendimento odontológico para pacientes especiais. In: Toledo, O. A. Odontopediatria: fundamentos para a prática clínica. São Paulo: Panamericana, 1986. p. 221-225, 234-240.
9. Duncan, P.G. Day surgical anaesthesia: which patients? Which procedures? Can J Anaesth, v. 38, n. 7, p. 881-882, Oct. 1991. James, D.W. General anaesthesia, sedation and resuscitation in dentistry. Br Dent J, v.171, n. 11- 12, p. 345- 347, Dec. 1991.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA FERNANDES DE CASTRO - Matr.1434522-6, Referência Técnica Distrital (RTD) Saúde Bucal**, em 28/11/2024, às 15:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELLE GONCALVES - Matr.1434538-2, Gerente de Serviços de Odontologia**, em 28/11/2024, às 15:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA CAMARGO DE PAULA CARDOSO - Matr.1666110-9, Diretor(a) de Atenção Secundária e Integração de Serviços**, em 29/11/2024, às 13:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA OLIVEIRA SOARES - Matr.0190332-2, Coordenador(a) de Atenção Secundária e Integração de Serviços**, em 05/12/2024, às 18:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO GOMES FIORENZA - Matr.0172201-8, Subsecretário(a) de Atenção Integral à Saúde**, em 09/12/2024, às 13:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA - Matr.0145146-4, Secretário(a) Adjunto(a) de Assistência à Saúde**, em 18/12/2024, às 11:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **154463961** código CRC= **7286488C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - CEP 7071904-0 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.saude.df.gov.br